



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**RESOLUÇÃO Nº 7/2015 – CONSUNI/CAPGP**

Prorroga o mandato 2014/2016 dos NPPDs até 15 de maio de 2016.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Processo nº 23205.004983/2015-47;

**Considerando** o Art. 17 da Resolução nº 12/2013-CONSUNI/CA;

**Considerando** o §1º, Art. 18, da Resolução nº 12/2013-CONSUNI/CA;

**Considerando** a Resolução nº 3/2014-CONSUNI/CA;

**Considerando** que o mandato atual dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) tem vigência até 6 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar o atual mandato dos Núcleos Permanentes de Pessoal Docente (NPPDs) por 99 dias, para encerrar em 15 de maio de 2016.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 14 de dezembro de 2015.

*Prof. Charles Albino Schultz*  
Presidente da Câmara de Administração,  
Planejamento e Gestão de Pessoas

*Prof. Jaime Giolo*  
Presidente do Conselho Universitário